

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 035/98

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 23ª Sessão Ordinária, realizada em 02 (dois) de dezembro de 1998, por unanimidade,

RESOLVEU:

- Referendar o Ato da Exmª Sra. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que deferiu o requerimento formulado pelo Exmº Juiz Presidente da 15ª Junta de Conciliação e Julgamento de Salvador, de suspensão do expediente na referida Junta, no dia 18 de novembro de 1998, em face da necessidade de reorganização e reestruturação dos procedimentos, tendo em vista a reforma em suas instalações.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 07 de dezembro de 1998.

ANNIBAL MAIA SAMPAIO
JUIZ PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de | 6 | 12 | 5 | 8